

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Ata nº 57/2021 Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos dez dias de dezembro de 2021, fizeram-se presentes na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para debater e deliberar assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme prevê o Art. 63 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Na ocasião foram analisados por todos os membros, os Projetos de Lei nº 175, 205, 209 e 214/2021. O Projeto de Lei nº 175/2021 (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências) de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, foi debatido assim como as emendas impositivas anexas, e por fim, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O Projeto de Lei nº 205/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 57.000,00) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O Projeto de Lei nº 209/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 40.000,00) de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O Projeto de Lei nº 214/2021 (Autoriza a criação de ação orçamentária no Plano Plurianual 2022 - 2025 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2022, e dá outras providências) de relatoria do Vereador Marcos Rafael Celestrin, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2021.

Marcos Marini Membro

Lindomar Rodrigo Brandão Presidente

Rafael Celestrin Membro



